DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Atos Administrativos	2
Convênios	2
Terceiro Setor	2
Termo de Colaboração	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE CONVENIO Nº. 001/2019.

Convenente: Prefeitura Municipal de Fernão.

Conveniada: Irmandade Beneficente São José – Hospital São Vivente.

Objeto: Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros para a IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ - HOSPITAL SÃO VICENTE, com o objetivo principal de auxiliar na manutenção do Hospital São Vicente.

Valor: R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

Vigência: O presente Convênio terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2019.

Data da Assinatura: 31/01/2019.

Autoridade responsável: Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELA NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Fernão

Entidade Beneficiada: Casa de Amparo e Proteção à Criança de Duartina

Valor: R$ 12.974,00

Período: Exercício de 2019

Objeto: desenvolvimento de ações, visando promover o atendimento integral a crianças carentes, de ambos os sexos, abandonadas e em situação de risco, em regime aberto ou em abrigo, prestar serviços gratuitos, permanentes e sem discriminação, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho datado de 07/01/2019.

Justificativa pela não realização de chamada pública: Chamada Pública inexigível com fundamento no artigo 31, II da Lei nº 13.019/2014 e Lei Municipal 928/2019 de 24/01/2019.

Fernão, 01de fevereiro de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

Prefeito Municipal de Fernão

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELA NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Fernão

Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GARÇA - APAE

Valor: R$ 25.948,00

Período: Exercício de 2019

Objeto: auxílio na manutenção e funcionamento do serviço de desenvolvimento integral prestado à criança, adolescente e ao adulto, visando sua habilitação e reabilitação nas diferentes áreas evolutivas, contribuindo para a aquisição de autonomia e independências nas habilidades básicas de maneira funcional, conforme Plano de Trabalho datado de 17/01/2019.

Justificativa pela não realização de chamada pública: Chamada Pública inexigível com fundamento no artigo 31, II da Lei nº 13.019/2014 e Lei Municipal 929/2019 de 24/01/2019.

Fernão, 01de fevereiro de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

Prefeito Municipal de Fernão

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 002/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão - EPP.

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo, Higiene e Utensílios infantil, os quais serão utilizados pelo Núcleo de Educação Infantil "Futuro de Fernão", no exercício de 2019, para suprir demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a serem fornecidas conforme solicitação de referida Secretaria.

Valor: R$16.872,14 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos).

Vigência: na data da assinatura até 31/12/2019.

Data da Assinatura: 31/01/2019.

Autoridade Responsável: Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Contrato nº. 003/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Lider Negócios Comerciais Ltda ME.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos de panificação, carnes, embutidos, perecíveis, não perecíveis), para preparo da merenda escolar, aos alunos da Educação Infantil e Ensinos Fundamental e Médio, durante o exercício de 2019.

Valor: R$25.265,30 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

Vigência: na data da assinatura até 31/12/2019.

Data da Assinatura: 31/01/2019.

Autoridade Responsável: Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Contrato nº. 004/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Açougue Delira Ltda - EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos de panificação, carnes, embutidos, perecíveis, não perecíveis), para preparo da merenda escolar, aos alunos da Educação Infantil e Ensinos Fundamental e Médio, durante exercício de 2019.

Valor: R$40.768,96 (quarenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Vigência: na data da assinatura até 31/12/2019.

Data da Assinatura: 31/01/2019.

Autoridade Responsável: Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.